Afastamento de Funcionários

https://www.youtube.com/embed/AvO6lvj_wjY

Para cadastrar o afastamento de um Funcionário é importante que, primeiramente, acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Código de Rescisão/Afastamentos** e identifique se o código que será utilizado está parametrizado corretamente.

image.png
Image not found or type unknown

image_1682445255027.png
Image not found or type unknown

> Observe se, para o código em questão, haverá ou não recolhimentos de INSS e/ou FGTS integral. Se houver, lembre-se de assinalar a opção.

Feito isso, acesse o menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Afastamentos>Funcionários**

image.png
Image not found or type unknown

Aba Afastamento

Na tela apresentada pelo Sistema informe o código do funcionário para iniciar o preenchimento dos **Dados do Afastamento,** conforme o passo a passo a seguir:

image.png
Image not found or type unknown

- **1° Passo - Informar os Motivos do Afastamento:**

♦ Selecione o **motivo do afastamento** para o **eSocial:**

image.png
Image not found or type unknown

♦ Selecione o **código do motivo do afastamento** que será enviado para **Sefip** referente aos 15 (quinze) primeiros dias, através do ícone abaixo, será apresentada a tela de pesquisa por código na tabela de Rescisão/Afastamentos.

image.png
Image not found or type unknown

ladosEsses

são utilizados para o cálculo dos devidos eventos no Hollerith do funcionário e também serão exportados para a SEFIP/eSocial, caso possua ***dúvidas em qual código selecionar de acordo com o ocorrido ou preenchimento de datas, será necessário tirar dúvidas através de consultoria legislativa.***

- **2° Passo - Informar o Período de Afastamento na responsabilidade da empresa (15 primeiros dias):**

♦ **Anterior ao afastamento,** informar o dia imediatamente anterior ao afastamento.

Exemplo: *Atestado inicia dia 20, a data anterior será dia 19.*

♦ **Quantidade de dias afastados** informe a quantidade de dias e tecle **ENTER**

♦ **Data de Retorno ao trabalho ou Início da Responsabilidade do INSS** será projetado automaticamente ao teclar enter no campo quantidade de dias afastados.

♦ **Parâmetro Superior a 15 Dias:**
Marcar para que o sistema altere o evento e801 para o e802 automaticamente e puxará a data que seria o 16° dia para início da responsabilidade do INSS.

♦ **Evento que será calculado os dias pago pelo empregador:**

Ao gerar o hollerith do funcionário, os dias em que o funcionário permaneceu afastado será gerado nos eventos abaixo separado do e001- Salário base conforme o tipo de afastamento.

e801 – Remuneração de dias de afastamento – INSS*: Evento que será utilizado quando o afastamento for igual ou inferior a 15 dias,* ***possui incidência*** *para do calculo de contribuição previdenciária.*

e802 – Remuneração de dias de afastamento: *Evento que será utilizado quando o afastamento for*
superior a 15 dias e ***não possui incidência*** *para do calculo de contribuição previdenciária.*

Se for afastamento até 15 dias já poderá salvar para será gerado o s2230, se for superior a 15 selecione a opção sob responsabilidade do INSS
image.png
Image not found or type unknown

- **sob Responsabilidade do INSS**

Informe:

- a data do Afastamento a partir da qual será de responsabilidade do INSS
- número de dias de afastamento
- data de retorno ao Trabalho

- Código e descrição da Movimentação (Código de Rescisão/Afastamento)

Exemplo: A**cidente/Doença, não relacionada ao trabalho**, após selecionar

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Aba Informações Afastamento

Informe:

- Afastamento decorrente de mesmo motivo anterior dentro de 60 dias
- Trata-se de uma retificação de afastamento temporário
- Afastamentos Anteriores (ordem, data anterior ao Afastamento, Quantidade de Dias Afastados, Data de Retorno, Evento, Situação)
- O benefício foi requerido ao INSS até 31/08/2003
- Média Horas Trabalhadas
- Motivo do Afastamento para RAIS
- Afastamento para Mandato Sindical (CNPJ do Sindicato, Ônus Remuneração)
- Retificação de Afastamento Temporário (Tipo de Processo, Número de Processo)

image.png
Image not found or type unknown

Aba Observação/Atestados

Informe:

- Data da Emissão]
- Código CID
- Quantidade de dias de Afastamento
- Código do Responsável

> **OBS:** Cadastrar **o atestado é opcional,** pois **não é mais obrigatório para o eSocial** mas se quiser informar será na aba "Observação/Atestados"

image-1681839539709.png
Image not found or type unknown

Afastamentos por motivo de Licença Maternidade

Licença maternidade será informado código **17** para o eSocial, com código de movimentação **“Q1”** por **120 dias:**
Importante
A data do Afastamento sob responsabilidade do INSS será o primeiro dia de afastamento, pois o INSS será responsável pelo pagamento dos 120 dias de afastamento

image.png O
Image not found or type unknown

O sistema irá gerar o evento **e021 - Salário Maternidade** no hollerith da Funcionária, entendendo que a responsabilidade do pagamento do benefício ficou sob responsabilidade da empresa.

image.png
Image not found or type unknown

Na **geração da GPS**, o sistema lança este valor como **dedução juntamente com o Salário Família**. As opções de recolhimento integral de INSS e FGTS do Cadastro de Código de Saque **não são considerados para estes afastamentos.**

> O evento **e021- Licença maternidade** é necessário confirmar se as incidências estão de acordo com a última cartilha revisada para totalização correta eSocial/eCac/DctfWeb em **Manutenção>Eventos>Manutenção e021>Informações eSocial:**

image.png
Image not found or type unknown

> Em caso de Geração de Rescisão após a licença maternidade, é necessário lançar o **e082 - 13º Ref. Salário Maternidade** em lançamento por funcionário, antes de gerar a Rescisão.

O campo Média de Horas Trabalhadas é calculado na geração mensal para funcionários horistas afastados por motivo de licença maternidade, se na configuração do sistema você informou que o **valor do salário família será determinado com base na média das horas trabalhadas.**

image-1681839595055.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Tabela de Códigos de Rescisão e Afastamento
- Afastamento de Funcionários
- Afastamento de Sócios
- Afastamento de Funcionários
- Inconsistência e Erros no envio ao eSocial do evento S2230 - Afastamento Temporário

---

Revision #33
Created 18 April 2023 08:30:42 by ProjetosD
Updated 28 April 2026 13:32:48 by ProjetosD